



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 083/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Revoga a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº
073/2011.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 22 de dezembro,

CONSIDERANDO impedimentos legais de membros eleitos para a Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme Art. 52, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA, e Art. 5º, § 2º, do Regimento Interno da CPA;

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 073/2011, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de dezembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente